

MOÇÃO Nº 2024

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** a **Equipe Médica do HUSE e a Equipe Médica da Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes** pelo feito inédito e histórico na saúde sergipana em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

JUSTIFICATIVA

A equipe médica do Hospital de Urgência de Sergipe junto à Equipe de Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes realizaram um brilhante trabalho em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

Vale ressaltar que a paciente chegou ao HUSE vítima de arma de fogo em crânio ainda com 21 semanas de gestação, e que apesar da constatação da morte encefálica, as equipes empreenderam esforços no sentido de prolongar a gestação tempo suficiente para a realização do parto cesário, com vistas a salvaguardar a vida do bebê.

Fato esse que trouxe bastante notoriedade, uma vez que, apesar do sofrimento da perda da mãe do bebê, foi possível trazer um pouco de alento à família com a chegada tão esperada do bebê, que após 26 semanas veio ao mundo através do brilhante trabalho das equipes de saúde do Estado.

Cumpre destacar que esse é o sexto caso no Brasil, e o trigésimo sexto caso no mundo.

Além disso, insta salientar que pela primeira vez os órgãos de pacientes com morte encefálica foram preservados para doação, dada a agilidade na captação.





Por fim, tendo em vista a relevância, não somente no contexto local, nacional, como também internacional, tal repercussão traz os olhares de toda parte do mundo ao nosso tão pequeno e gigante Estado Sergipano.

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, APLAUDINDO a Equipe Médica do HUSE e a Equipe Médica da Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes pelo feito inédito e histórico na saúde sergipana em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de maio de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300031003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **15/05/2024 10:43** Checksum: **747795219C44992396F29E6AEE132AFBBF9FE3F0D23D010041962F77A7377857**

